



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 040/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN015/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação que consiste na locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento do **Centro Integrado De Reabilitação Física - CIRF-PTN**, no Bairro do Ginásio, neste município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, junto ao Sr. Devid Andrade Nunes, inscrito no CPF nº 015.826.435-55, cujo valor global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

